PORTARIA GVP N. 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão do Processo Seletivo de Juízes Leigos Indenizados do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS INDENIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida e com fundamento no art. 6º da Resolução TJ n. 14 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Senhor Juiz de Direito Antônio Augusto Baggio e Ubaldo para integrar a Comissão do Processo Seletivo dos Juízes Leigos Indenizados do Poder Judiciário, em substituição ao Senhor Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado, tendo em vista a sua convocação para atuar como Juiz-Corregedor no biênio 2018/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moacyr de Moraes Lima Filho

1º VICE-PRÈSIDENTE